



MUNICÍPIO DE ABAETÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, Bairro Centro, Abaeté, MG, CEP: 35.620-000

Tel.: (37) 3541-5151 – E-mail: administracao@abaete.mg.gov.br

PROCESSO nº 0052/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0071/2024

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024, POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ, E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.

MUNICÍPIO DE ABAETÉ através do Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.632/0001-00, com sede Administrativa na Praça Amador Álvares, nº. 167, Centro, na cidade de Abaeté, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.620-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Ivanir Deladier da Costa, portador da Carteira de Identidade nº M-76425 e do CPF nº 118.***.***-68, e a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na BR 101 Norte KM 56.6, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Paulista, CEP 53.409-260 Estado Pernambuco, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Erika Milane Braz Monteiro, inscrito no CPF sob o nº 097.367.714-74, doravante denominada CONTRATADA, celebram o aditivo à Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamento, tendo em vista o que consta no Processo nº 052/2024, que originou Pregão Eletrônico nº 12/2024, mediante as seguintes cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a substituição do fornecedor HENRIVIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR pelo Novo Fornecedor DROGAFONTE LTDA, na Ata de Registro de Preços n.º 71, para o item 59 -Cefalotina Sódica 1G pó frasco injetável .

Item	Descrição	Preço Registrado
59	Cefalotina Sódica 1G pó frasco injetável	R\$ 3,83

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Foi celebrada a Ata de Registro de Preços n.º 71/2024, entre o Município e o fornecedor Drogafonte LTDA, para a eventual aquisição de medicamentos;



MUNICÍPIO DE ABAETÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, Bairro Centro, Abaeté, MG, CEP: 35.620-000

Tel.: (37) 3541-5151 – E-mail: administracao@abaete.mg.gov.br

O fornecedor Henrivix Distribuidora Hospitalar não pode mais atender à demanda, uma vez que o mesmo solicitou reequilíbrio que foi indeferido, pois existe na Ata Fornecedor com preço praticado abaixo do valor do reequilíbrio solicitado;

Se faz necessária a substituição do fornecedor, sendo o Novo Fornecedor habilitado e aprovado no referido certame;

O novo Fornecedor se compromete a atender aos termos e condições da ARP, inclusive quanto aos preços, prazos e demais obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Novo Fornecedor assume todos os direitos e deveres do fornecedor original, conforme as condições da ARP, exceto o disposto nesta cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Novo Fornecedor se compromete a manter os mesmos preços, prazos e demais condições estabelecidos na ARP, exceto se houver cláusula específica para ajustes, como reajustes de preços em função de índices, etc.

CLÁUSULA QUARTA:

A partir da assinatura deste termo aditivo, o Novo Fornecedor passa a ser o responsável pela entrega dos bens/serviços, conforme a demanda da Administração.

CLÁUSULA QUINTA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas da ARP que não foram objeto do presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA:

Este termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e produzirá efeitos a partir então.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Em caso de dúvidas ou controvérsias, será cabível a mediação entre as partes, ou a submissão ao tribunal competente, conforme as disposições da ARP.

Abaeté, 17 de Maio de 2025.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Município de Abaeté
CONTRATANTE

DROGAFONTE LTDA
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE ABAETÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, Bairro Centro, Abaeté, MG, CEP: 35.620-000

Tel.: (37) 3541-5151 – E-mail: administracao@abaete.mg.gov.br